



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Comitê Estatutário

ATA - NOVACAP/PRES/COMITÊ-EST.

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos 04 (quatro) dias do mês abril do ano de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote B, CEP 71.215-000, Brasília - DF, realizou-se a 0005 Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da NOVACAP, constituído pela Instrução nº 311, de 12 de agosto de 2022 ([93224237](#)), com a presença de todos os seus membros a saber: Elaine Cristine Gomes Carneiro, Agente Administrativo, matrícula nº 74.690-8, Elismar Divino da Silva Peres, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 75.109-X e Roberto de Sousa Tosi, Administrador, matrícula nº 58.267-0. Iniciado os trabalhos, os membros deste Comitê apreciaram a pauta com o a Análise da conformidade do processo de recondução dos membros do Conselho de Administração (CONSAD) e Conselho Fiscal (CONFIS) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme consta no Ofício nº 47/2023 - GAG/GAB, datado de 27 de março de 2023 ([109358925](#)), da lavra do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, na condição de Acionista Majoritário da NOVACAP. Registra-se que os indicados declaram estar ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar, e que as informações prestadas, bem como os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia. Assim, em observância a Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 37.297/2017, ao Estatuto Social e à Política de Indicação da NOVACAP, e tendo por base as declarações firmadas nos formulários cadastrais e nas documentações apresentadas, o Comitê de Elegibilidade opina favoravelmente pela recondução dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da NOVACAP, sendo eles, o senhores, Leonardo Henrique Mundim de Moraes Oliveira, Kaline Gonzaga Costa, Rita de Cássia Oliveira Drumon Albuquerque, Cleber Monteiro Fernandes, Osnei Okumoto, Kamyła Silva Teixeira e Mariana Mendes Rodrigues, na qualidade de membros do Conselho de Administração; o senhor, Fernando Rodrigues Ferreira Leite (Presidente), na qualidade de membro nato do Conselho de Administração; e os senhores, Dirceu Martins Batista Junior, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Ronan Pereira Lima e João Cesar Bertosi Cerqueira, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, por atender aos requisitos exigidos e pela ausência das vedações legais, em consonância com o Parecer SEI-GDF n.º 2/2023 ([109737153](#)). Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu Elismar Divino da Silva Peres, na qualidade de Secretário desta sessão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada e por mim e pelos outros membros do Comitê de Elegibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **ELISMAR DIVINO DA SILVA PERES - Matr.0075109-X**, **Membro do Comitê Estatutário**, em 17/08/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756 de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180